

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.400 DE 15 DE JUNHO DE 2023

PACTUAR A PROPOSTA SAIPS Nº 176823 DESTINADA AO RECURSO FINANCEIRO EMERGENCIAL PARA CUSTEIO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA NO VALOR DE R\$ 301.000,00 (TREZENTOS E UM MIL REAIS) PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE AREAL, CNES Nº 6594689.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e;
CONSIDERANDO:

- a documentação anexada no Processo nº SEI-080001/012662/2023;

- a 6ª Reunião CIB/RJ realizada em 15/06/2023.

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a proposta SAIPS Nº 176823 destinada ao Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada no valor de R\$ 301.000,00 (trezentos e um mil reais) para a Secretaria de Saúde de Areal, localizada no município de Areal/RJ.
Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 junho de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR
Presidente

Id: 2487739

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.442 DE 15 DE JUNHO DE 2023

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO COSEMS/RJ NA CIB/RJ.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO:

- a Deliberação CIB-RJ nº 7.247, de 18 de maio de 2023;
- o Ofício COSEMS-RJ nº 23/2023, de 20 de junho de 2023;
- a documentação anexada ao Processo nº SEI-080001/014148/2023.

DELIBERA:

Art. 1º - Alterar a composição do COSEMS/RJ na Comissão Intergestores Bipartite (CIB/RJ), na forma do disposto abaixo.

MEMBROS EFETIVOS DO COSEMS

MARIA AUGUSTA MONTEIRO FERREIRA

MARCELO POEYS DAIR

SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA

MARCUS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA

RAFAEL FABBRI RAMOS

NILTON PINTO

DANIEL RICARDO SORANZ PINTO

LEÔNIDAS HERINGER FERNANDES

EMERSON TRINDADE DA COSTA

DIEGO XAVIER ALMEIDA

PEDRO HENRIQUE COELHO FOLLY

ANAMARIA CARVALHO SCHNEIDER

MEMBROS SUPLENTE DO COSEMS

MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA ROCHA

MÁRCIA FERNANDES LUCAS

GIANE APARECIDA GÓIA

LUIZ GUSTAVO MANHÃES SILVA

MARÍLIA MACHADO SERRANO DO NASCIMENTO

JANINE PETRUTES PALAGAR

FERNANDA ADÃES BRITO

JORGE LUIZ DINIZ MOURA

WUELITON PIRES

FABIANA CERQUEIRA

CARLA LACERDA DA SILVA

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI, respectivamente.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 junho de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR
Presidente

Id: 2487740

PORTARIA SUVISA Nº 3723 DE 21 DE JUNHO DE 2023

CONCEDE LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-080001/014320/2023, e

CONSIDERANDO:

- o artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Inicial de Funcionamentos aos estabelecimentos abaixo mencionados:

Empresa	Município De Saquarema.
Endereço:	Rua Fabio Lucio Dos Santos, Nº 158 / Barreira - Verde Vale - Saquarema - RJ
CNPJ:	32.147.670/0019-50
Proc. nº:	Sei-080001/011618/2023
Atividade:	Agência Transfusional
Licença:	255/2023

Empresa	Fundação Educacional Severino Sombra - Hospital Universitário Sul Fluminense.
Endereço:	Rua Vicente Celestino, Nº 201 - Madrugua - Vassouras - RJ
CNPJ:	32.410.037/0015-80
Proc. nº:	Sei-080001/002343/2023
Atividade:	Serviços De Radioterapia
Licença:	256/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2023

HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2487790

PORTARIA SUVISA Nº 3724 DE 21 DE JUNHO DE 2023

AUTORIZA AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-080001/014320/2023, e

CONSIDERANDO:

- o artigo 25º da Portaria SVS/MS nº 344 de 12/05/98 publicada no DOU de 01/02/1999;

- o Requerimento nº 051.193/2023 de 15/06/2023 no estabelecimento INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA LTDA, CNPJ: 29.251.097/0001-97, Rua Conselheiro Otaviano, Nº 129 - Centro - Campos Dos Goytacazes - RJ, Solicitando A autorização de aquisição de medicamento à base de Misoprostol de 25 mcg e 200 mcg;

- o Parecer Técnico da Coordenação de Vigilância e Fiscalização de Serviço de Saúde, da Superintendência de Vigilância Sanitária desta Secretaria de Estado de Saúde;

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar a aquisição de 300 comprimidos de medicamento à base de Misoprostol de 25 mcg e 600 comprimidos de medicamento à base de Misoprostol 200 mcg, para utilização pelo estabelecimento INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA LTDA, CNPJ: 29.251.097/0001-97, Rua Conselheiro Otaviano, Nº 129 - Centro - Campos Dos Goytacazes - RJ.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2023

HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2487791

PORTARIA SUVISA Nº 3725 DE 21 DE JUNHO DE 2023

ALTERA REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-080001/011084/2023, e

CONSIDERANDO:

- o artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;

- o Decreto nº 41659 de 23/01/2009;

- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

- a Portaria nº 3668 de 26/04/2023, publicada no DOE nº 079 de 03/05/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar Revalidação de Licença de Funcionamento do estabelecimento abaixo mencionado, para retificação de endereço:

Empresa	Laboratórios Pierre Fabre Do Brasil Ltda.
Endereço:	Rodovia BR 040 Km 37, S/Nº - Centro - Areal - RJ
CNPJ:	33.051.491/0001-59
Proc. nº:	E-08/100.029/2010
Atividade:	Fabricar, importar, exportar, distribuir, embalar, reembalar cosméticos e produtos de higiene.
Licença:	090/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2023

HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2487792

PORTARIA SUVISA Nº 3726 DE 21 DE JUNHO DE 2023

CANCELA O PROCESSO DE VISTO EM PLANTA E DETERMINA ARQUIVAMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-080001/013786/2023, e

CONSIDERANDO:

- o artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o processo de Visto em Plantas do estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa:	Banco De Sangue Santa Teresa Ltda.
Endereço:	Rua Paulino Afonso nº 477 - Bingen - Petrópolis - RJ.
CNPJ:	03.007.588/0001-01
Proc. nº:	SEI-08/001/16932/2019
Motivo:	Solicitação de cancelamento do processo manifestada pelo representante legal protocolizado em 19/06/2023.

Art. 2º - Determinar o arquivamento do processo de Visto em Plantas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2023

HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2487793

PORTARIA SUVISA Nº 3727 DE 21 DE JUNHO DE 2023

CONCEDE LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-080001/014410/2023, e

CONSIDERANDO:

- o artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Inicial de Funcionamentos ao estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa	Município De São Gonçalo.
Endereço:	Estrada Do Pacheco, Nº 216 - Lagoinha - São Gonçalo - RJ
CNPJ:	28.636.579/0031-18
Proc. nº:	SEI-080001/002055/2023
Atividade:	Hospitais e clínicas com internação
Licença:	257/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2023

HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2487794

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
DE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

ATOS DA SUPERINTENDENTE

***PORTARIA SUVISA Nº 3618 DE 30 DE JANEIRO DE 2023**

AUTORIZO VISTO EM PLANTA DO PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-080001/021285/2022, e

CONSIDERANDO:

- o artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art.1º - Autorizo Visto em Planta do Projeto Básico de Arquitetura de estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa:	JM Chagas Home Care - Nursing Care.
Endereço:	Avenida Dr. Arthur Bernardes nº 1529 - Parque Rosário - Campos dos Goytacazes - RJ
CNPJ:	35.654.693/0001-10
Proc. nº:	SEI-080001/021285/2022
Atividade:	Hospital - sem procedimentos cirúrgicos

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2023

HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO
Superintendente de Vigilância Sanitária

*Republicada por incorreção no original, publicada no D.O. de 01/02/2023.

Id: 2487789

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA**

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 21.06.2023
PÁGINA 22 - 2ª COLUNA

ATO DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 19/06/2023

PORTARIA/FS/DE Nº 1515/2023 - Proc. nº SEI-080007/010762/2023

Onde se lê: ... com validade a contar da data da publicação

Leia-se: ... com validade a contar de 23/06/2023

Id: 2487757

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA**

DESPACHO DA DIRETORA
DE 22/06/2023

PROCESSO Nº SEI-080007/008155/2023 - AUTORIZO o procedimento de Dispensa de Licitação nº 206/2023. NOTA DE EMPENHO: 2023NE05964, no valor total de R\$ 17.372,00 (dezesete mil e trezentos e setenta e dois reais) em favor da empresa VIA LUMEN'S AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE TELEVISÃO para o Rio Imagem Baixada - CEDI II, com fundamento art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

Id: 2487858



✓ **Guarda de documentos**

✓ **Digitalização**

✓ **Indexação e Gerenciamento**

✓ **Sistema 100% em nuvem**



rjdoc@ioerj.rj.gov.br

(21) 2717-6209